



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 090/2022

Pradópolis, 17 de outubro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico aos Projetos de Leis Complementares números 021, 022 e 023/2022 e Projeto de Lei número 030/2022

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes nos Projetos de Lei e Lei Complementar listados abaixo:

1 – Projeto de Lei Nº 030/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2023 em R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Complementar Nº 021/2022 - Dispõe sobre a criação e extinção de empregos públicos efetivos que especifica e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei Complementar Nº 022/2022 - Dispõe sobre alteração do número de parcelas para pagamento de túmulos e carneiras previsto na Lei Complementar nº 228, de 03 de outubro de 2013, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei Complementar Nº 023/2022 - Autoriza a Prefeitura Municipal de Pradópolis a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito, de débito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (Pix) e dá outras providências.

Estes projetos acima foram apresentados a Câmara e lidos em expediente de sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

